

FICHA \_\_\_\_\_

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Oscar Zoega nº 101, no Conjunto Habitacional Jardim Avelino Alves Palma, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a referida rua, aos fundos com a mesma medida, confronta com o prédio nº 100 da Rua Aurora Correa Palma, por 20,00 metros da frente aos fundos, em cada um dos lados, sendo que do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o prédio nº 91 da Rua Oscar Zoega e do lado esquerdo com o prédio nº 111 da mesma rua, distando 50,28 metros da confluência da Rua Oscar Zoega, com a Rua Paulino Faccioli, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 138.432. PROPRIETAMA: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPT sob nº 56.015.167/0001-80. TITULO AQUISITIVO: R.1/27.557, feito em 28 de agosto de 1.980 (ver matricula nº 32.330, feita em 02 de junho de 1.981). Ribeirão Preto, 93 de novembro de 2.011. A Escrevente Autorizada: ecua Algui Para Rogina Pires. Digitalizado e protocolado sob nº 334.899.

R.1/140.414. Ribeirão Preto 13 de novembro de 2.011

Por escritura pública de 14 de outubro de 2011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 966, fix 313, a proprietária ja qualificada, VENDEU a Dorimarco Antonio Silva, RG nº 25 238.026 5-SP, CPF nº 167 214.848-03, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Zoega nº 101, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 14.505,50. VALOR FISCAL: R\$ 45.931,16. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Debitos CND para com o INSS e a Certidão Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do lançamento contábil do imóvel objeto da mesma fazer parte do seu ativo circulante da empresa e nunca ter constado do seu ativo permanente, e a mesma exerce atividades de comercialização de imóveis, de acordo com os termos da lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, já com as modificações determinadas pelo decreto nº 3.265/99. A Escrevente Autorizada:

Of. R\$ 117,27 Est. R\$ 33,33 Aps. R\$ 24,69 Sing. R\$ 6,17 Trib.R\$ 6,17 Total: R\$ 187,63. Guia n° 209/2.011. Digitalizado e protocolado sob n° 334.899.

## R.02/140.414 - VENDA E COMPRA.

Em 19 de julho de 2022 - (prenotação nº 524.092 de 12/07/2022).

Por instrumento particular nº 001559269-9, com caráter de escritura pública, na forma do

(segue no verso)

artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado em São Paulo/SP em 07 de julho de 2022, DORIMARCO ANTONIO SILVA, já qualificado, VENDEU a JEFFERSON RODRIGUES MOTTA, brasileiro, autônomo, RG nº 40.498.264-SSP/SP, CPF/MF nº 352.756.868-97, e sua mulher ALINE DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, autônoma, RG nº 35.124.933-3-SSP/SP, CPF/MF nº 362.587.798-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Coelho Netto nº 226, Campos Elíseos, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), em uma operação total no valor de R\$ 297.000,00, sendo R\$ 13.500,00 pagos com recursos próprios e R\$ 283.500,00 (já incluídas as despesas acessorias no valor de R\$ 13.500,00) pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 117.163,10.

Selo digital número: 111435321JE000468866HD22N

A Escrevente: 15 boursin

Joseane Soares Forggia Carrocini).

R.03/140.414 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 19 de julho de 2022 - (prenotação nº 524.092 de 12/07/2022).

Por instrumento particular mencionado no R.02, JEFFERSON RODRIGUES MOTTA e sua mulher ALINE DE SOUZA RODRIGUES, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matricula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, no pucieo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60,746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores tiduciantes no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, e sobre as quais incidição juros à taxa nominal de 9,48% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 9,90% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 3.091,40, com vencimento para 21/08/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por torça da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme cláusula X. De acordo com a cláusula IX ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2°, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321GG000468867IX22K.

A Escrevente: \_\_\_\_\_\_ (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.04/140.414 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

(Segue na ficha 02)



- FICHA --02

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2025.

ŁÍVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em 10 de julho de 2025 - (prenotação nº 577.768 de 20/12/2024).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 23 de maio de 2025, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação dos fiduciantes e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 03 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinkentos reais). Valor venal: R\$ 135.872,28.

Selo Digital: 111435331T00000088536125V.

A Escrevente: Askourustin

(Joseane Soares Forggia Carrocini)

do Sistema de Registro